

por um interesse no seu conhecimento. Tudo isto é suficiente para garantir o respeito pelas exigências que são pressupostas pelo princípio de que as decisões judiciais devem ser publicitadas.

Pelo exposto, não pode deixar de concluir-se que não implica qualquer violação da Constituição, nomeadamente do seu artigo 206.º, uma interpretação normativa extraída da conjugação dos artigos 321.º, n.º 2, e 87.º, n.º 5, ambos do Código de Processo Penal, no sentido de que em caso de reformulação de acórdão condenatório declarado nulo por insuficiência de fundamentação e em que o acórdão a proferir em nada se afastou da matéria de facto dada como provada é dispensada a leitura da decisão reformulada, sendo a mesma notificada às partes e estando acessível a qualquer um que esteja legitimado por um interesse no seu conhecimento.

III — **Decisão.** — Nestes termos, decide-se negar provimento ao recurso.

Custas pelo recorrente, fixando-se a taxa de justiça em 25 unidades de conta.

Lisboa, 15 de Dezembro de 2004. — *Gil Galvão* (relator) — *Bravo Serra* — *Maria dos Prazeres Pizarro Beleza* — *Vitor Gomes* — *Artur Maurício*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES

Despacho n.º 4212/2005 (2.ª série). — Na sequência do despacho do secretário da administração judiciária n.º 2732/2005, 2.ª série, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 4 de Fevereiro de 2005, nomeio para o exercício de funções informáticas relativas ao Tribunal da Relação de Guimarães, para o ano de 2005, os seguintes magistrados deste Tribunal:

Des. António da Silva Gonçalves — presidente da comissão.
Des. Maria Rosa Oliveira Tching — da secção cível.
Des. Anselmo Augusto Lopes — da secção criminal.
Proc. José Joaquim Pestana Vasconcelos Pereira — procurador-geral-adjunto.

Têm direito a contrapartida monetária nos termos legais, consignadas também no despacho. A sua eficácia repercute-se no dia 1 de Janeiro de 2005.

4 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Lázaro Martins de Faria*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Rectificação n.º 293/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho extracto n.º 2969/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, rectifica-se que na p. 1929, col. 1.ª, onde se lê «Dr. Fernando Manuel Bento Lopes» deve ler-se «Dr. Fernando Manuel Lopes Bento».

10 de Fevereiro de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Serviços Académicos e Administrativos

Despacho (extracto) n.º 4213/2005 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas da reitora da Universidade de Aveiro:

De 30 de Julho de 2004:

Doutor Joaquim Arnaldo Carvalho Martins — nomeado definitivamente professor catedrático do grupo/subgrupo 10, Engenharia Electrotécnica, do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Agosto de 2004, inclusive, ficando exonerado do lugar anterior a partir daquela data.

Doutor José Carlos Esteves Duarte Pedro — nomeado definitivamente professor catedrático do grupo/subgrupo 10, Engenharia Electrotécnica, do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Agosto de 2004, inclusive, ficando exonerado do lugar anterior a partir daquela data.

Doutor Valeri Skliarov — nomeado provisoriamente professor catedrático do grupo/subgrupo 10, Engenharia Electrotécnica, do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de

Agosto de 2004, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como professor catedrático visitante a partir daquela data.

De 10 de Novembro de 2004:

Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva — nomeado definitivamente professor catedrático do grupo/subgrupo 7, Geociências, do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir de 15 de Novembro de 2004, inclusive, ficando exonerado do lugar anterior a partir daquela data.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 4214/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Setembro de 2004 da reitora da Universidade de Aveiro:

Mestre Isabel Rute Leitão de Sá Loureiro — nomeada definitivamente consultora jurídica principal, do quadro do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir de 29 de Setembro de 2004, inclusive, ficando exonerada do lugar anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 4215/2005 (2.ª série). — Por despachos da reitora da Universidade de Aveiro, proferidos nas datas a seguir indicadas:

De 1 de Junho de 2004:

Licenciado José Augusto Rodrigues de Sousa Coelho — contratado como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, renovável por períodos bienais, por urgente conveniência de serviço, a partir de 2 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 17 de Junho de 2004:

Doutora Maria Isabel Jordão Cação — contratada como professora auxiliar além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um quinquénio, por urgente conveniência de serviço, a partir de 18 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 30 de Junho de 2004:

Mestre Fernando Miguel Rocha de Oliveira — contratado como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, renovável por períodos bienais, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Julho de 2004.

Licenciado Alexandre Fernando Sousa de Jesus — contratado como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, renovável por períodos bienais, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Julho de 2004.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 13 de Julho de 2004:

Doutor Evgueni Zoudilkin — contratado como professor auxiliar além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um quinquénio, por urgente conveniência de serviço, a partir de 14 de Julho de 2004, extinguindo-se o anterior contrato como assistente a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 20 de Julho de 2004:

Mestra Eliana Manuel de Matos Oliveira Pinho — contratada como assistente convidada em regime de tempo parcial (30%) além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 23 de Julho de 2004:

Doutora Maria Paula Lopes dos Reis Carvalho — contratada como professora auxiliar além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um quinquénio, por urgente conveniência de serviço, a partir de 26 de Julho de 2004, extinguindo-se o anterior contrato como assistente a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)